



10.100.02

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PORTARIA PRESI/CENAG **99** DE **21** DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente externo na Seção Judiciária do Tocantins, no dia 24 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 4.846/2013 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Tocantins de suspender o expediente externo no dia 24/06/2013, tendo em vista a inauguração da 4ª vara federal e do novo edifício sede daquela Seccional;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região à suspensão do expediente;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo da Seção Judiciária do Tocantins, no dia 24/06/2013, tendo em vista a instalação da 4ª vara federal e do novo edifício sede daquela Seccional.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**
Presidente